

CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ nº 42.584.318/0001-07 - NIRE 35.300.132.807

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Hora e Local: 17:00 horas, na sede social da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte) - Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Aline de Menezes Santos; Secretária: Camila Angeli Ribeiro. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; **(c)** foi aprovada a distribuição de dividendos ao acionista controlador da Companhia, no montante total de R\$ 87.832.600,64 (oitenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), relativos à totalidade da Reserva de Lucros - Estatutária, a serem pagos em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do exercício social do ano de 2025, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo acionista; **(d)** foi deliberado, ainda, que a totalidade do lucro auferido na data base de 31 de dezembro de 2025 será destinado ao acionista controlador da Companhia, a título de distribuição de dividendos, a serem pagos em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do exercício social do ano de 2025, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo acionista; e **(e)** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes:** Aline de Menezes Santos - Presidente; Camila Angeli Ribeiro - Secretária e Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., representado na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores Bernardo de Azevedo Silva Rothe e Betina Machado Ferraz. **Aline de Menezes Santos** - Presidente, **Camila Angeli Ribeiro** - Secretária. **Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.** JUCESP nº 1.047.832/26-4 em 28/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>